

**AGROPALMA S/A**

Prejuízos Fiscais	(151)			
Base de cálculo	15.763	15.984	13.795	13.430
Imposto de Renda (15%) e Contribuição Social (9%)	(2.364)	(1.439)	(2.069)	(1.293)
Adicional de 10% de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240 mil	(1.552)	-	(1.534)	-
Incentivo a Cultura	96	-	-	-
Total apurado	(3.820)	(1.439)	(3.603)	(1.293)

**22. SEGURO**

A Companhia mantém cobertura de seguros para veículos registrados no seu ativo imobilizado por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da atividade, os riscos envolvidos nas suas operações e a orientação de seus consultores de seguros e da Administração.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os valores contábeis de aplicações financeiras, contas a receber constantes no balanço patrimonial, quando comparados aos valores que poderiam ser obtidos na sua negociação com terceiros ou, na ausência destes, quando comparados com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante esse exercício, a Companhia não realizou operações com derivativos.

**a. Valor de mercado dos instrumentos financeiros**

Os valores de mercado foram calculados conforme o valor presente dos instrumentos financeiros, considerando a taxa de juros praticada pelo mercado para operações de riscos e prazos similares.

**b. Risco de taxa de câmbio e juros**

A Companhia não utiliza mecanismos financeiros para fomentar suas atividades operacionais.

**c. Concentração de risco de crédito**

As contas a receber correspondem a operações com partes relacionadas as quais são praticadas a valor de mercado.

**d. Risco de Mercado**

O risco de mercado é minimizado através da utilização de contrato com partes relacionadas.

**24. PARTES RELACIONADAS****25.1. TRANSAÇÕES OCORRIDAS E POTENCIAIS**

Em 30 de abril de 2007, após processo de cisão parcial, a Companhia assinou contrato de venda de toda a sua produção para Companhia Refinadora da Amazônia, a qual passou a ser cliente exclusivo, em decorrência desta operação comercial são recebidos adiantamentos que são deduzidos a medida que a produção é retirada dos plantios pela própria Companhia Refinadora da Amazônia.

**24.1. FIANÇAS E GARANTIAS**

As garantias financeiras estão estipuladas em contrato com partes relacionadas devidamente registrados.

**25.3. SALDOS E EFEITOS COM PARTES RELACIONADAS**

Os saldos com partes relacionadas são adiantamentos de clientes com saldo em 31 de dezembro de 2011 R\$ 17.132 mil (R\$18.232 mil em 31 de dezembro de 2010).

**25.4. PESSOAS-CHAVE**

A Companhia não possui políticas de remuneração variável sobre o lucro para pessoas-chave.

**25. OUTRAS INFORMAÇÕES**

As despesas de honorários da Administração totalizaram no exercício R\$526 mil (R\$471 mil em 2010). José Hilário Rodrigues de Freitas Diretor - José Elanir de Lima - Diretor - Paulo de Tarso Souza - Contador CRC-PA 012897/O-4 - Marcelo Silva do Amaral Brito - Diretor - Paulo de Tarso Souza - Contador CRC-PA 012897/O-4

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Acionistas e Administradores da AGROPALMA S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis da AGROPALMA S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da AGROPALMA S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPALMA S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 31 de março de 2011, o qual não contém nenhuma modificação.

São José dos Campos, 30 de março de 2012.

De Biasi Auditores Independentes  
CRC: 2SP017861/O-6  
Adriana Almeida Resende de Miranda  
Contador CRC 1SP194886/O-6 "S" PA

De Biasi Auditores Independentes  
CRC: 2SP017861/O-6  
Luciano Tadeu Lucci De Biasi  
Contador CRC 1SP181115/O-9 "S" PA

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS  
PRODUTORES NOVA ALIANÇA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362097**

Público que requeremos junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA a autorização para exploração do , 3º POA com uma área de 3.397,9942 há, nos núcleos I,II e III do Projeto de Assentamento Raio de SOL com Projeto de Manejo Florestal Protocolado sob o nº 486393/2007 . Localizado no município de Pacajá – Pará

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO NUCLEO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362077  
NOVA JERUSALÉM DO PA RAI DE SOL**

Público que requeremos junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA a autorização para exploração do , 3º POA com uma área de 1.533,8478 há, nos núcleos IV e V do Projeto de Assentamento Raio de SOL com Projeto de Manejo Florestal Protocolado sob o nº 486276/2007 . Localizado no município de Pacajá – Pará

**CHAPLEAU EXPLORAÇÃO MINERAL LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362071**

A Chappleau Exploração Mineral Ltda. torna público que solicitou em 29/03/2012 à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a renovação da Licença de Operação nº 3457/2009 para realização de pesquisa mineral, localizada no município de Novo Progresso – PA.